



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO Nº 034/2015–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 17/07/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 678/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 8195/2013-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº 473/2015-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 678/2013** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **23 de julho de 2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 24/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)